

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000343
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/26000343		
Número / Ano	000343/2023	
Data / Horário	26/10/2023 - 10:56:13	
Ementa	Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.	
Autor	Nathália Sandro Tcharles Lucas Ticó - Mesa	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	72	
Emitido por	FellipeStael	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 343/23
Rubrica  Fis 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

APROVADO POR UNANIMIDADE
30/10/23
PRESIDENTE

Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Legislativa nº 13/2023, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, no âmbito de Conceição de Macabu/RJ;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução Legislativa nº 13/2023; “Art. 4º. A Comissão Especial de Revisão funcionará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado tal prazo, por igual período”;

CONSIDERANDO que a Resolução Legislativa nº 13/2023, que criou esta Comissão Especial, foi publicada no Diário Oficial nº 103, de 07 de julho de 2023;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E PROMULGA a seguinte:

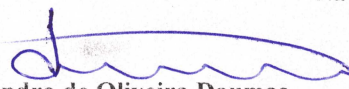
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

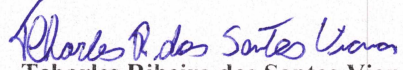
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa n.º 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

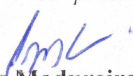
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

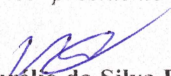
Conceição de Macabu/RJ, 26 de outubro de 2023.


Nathália Silveira Braga
Presidente


Sandro de Oliveira Daumas
1º Vice-presidente


Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-presidente


Lucas Madureira Pereira
1º Secretário


Marco Aurélio da Silva Bueno
2º Secretário

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 849/23
Rubrica 588 Fis 24

JUSTIFICATIVA

Tem-se em vista, neste projeto de resolução apresentado, a Resolução Legislativa nº 13/2023, *que dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu*, que, por sua vez, tem o escopo analisar e propor adequações ao Regimento Interno, a fim de que este, em consonância com a legislação vigente, se coadune à Câmara de Vereadores.

Considerando que a Comissão Especial de Revisão é composta por 05 (cinco) vereadores eleitos em reunião ordinária da Câmara, seu art. 4º, que consagra o prazo de 120 dias para término do funcionamento de trabalhos e, ainda, possibilidade renovação de prazo por igual período, caso necessário: a Comissão Especial de Revisão pugna pela prorrogação do prazo, que se findará no dia 06 de novembro do corrente ano, por mais 120 (cento e vinte) dias, por não ter sido o prazo inicial suficiente para analisar e propor as devidas adequações importantes ao Regimento Interno, continuando os seus trabalhos a acontecer. Portanto, em se findando o prazo desta comissão, restaria incompleto o seu objetivo.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 287/23
Rubrica 578 Fis. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PRE 72/2023 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2023.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e os da Resolução Legislativa nº 13/2023, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 349/23
Rubrica *[assinatura]* Fls. 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 281/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 69, 70, 71 e 72, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 30/10/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

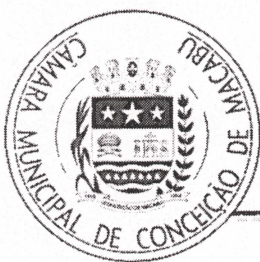
Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.998/23
Em:	31, 10, 23
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 343/23
Rubrica Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA

Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Legislativa nº 13/2023, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, no âmbito de Conceição de Macabu/RJ;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução Legislativa nº 13/2023; “Art. 4º. A Comissão Especial de Revisão funcionará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado tal prazo, por igual período”;

CONSIDERANDO que a Resolução Legislativa nº 13/2023, que criou esta Comissão Especial, foi publicada no Diário Oficial nº 103, de 07 de julho de 2023;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa n.º 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

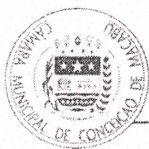
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA BRITO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024